

PORTARIA Nº: 255/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM	NOME	TOTAL
01	RITA DE CASSIA ALMEIDA	35,00
02	VANDA CLÉLIA SILVA DEALMEIDA	35,00
03	MARCIA CRISTINA MAGALHÃES PISANO	35,00
04	GABRIELA VIANA TILMANN	32,00
05	REJANE VIANA DA SILVA ANDRADE	30,00
06	SABRINA RATUCE RODRIGUES	24,00
07	IOLANDA CRISTINA DA COSTA	20,00
08	JOSIELE APARECIDA FERREIRA	15,00
09	DANIELA FREIRE TOLEDO	11,00
10	VANESSA GOMES BATISTA	10,00
11	ANA LAURA RIBEIRO BERNAL	10,00
12	GERALDA EVELIN GONÇALVES DURVALINO	09,00
13	MAYSA MENDES COSTA GONÇALVES	07,00
14	RENATA DALU GUIMARÃES	06,00
15	SARA MARIA ANTUNES CORTEZ	04,00
16	MANUELA RIBEIRO SANTIAGO	03,00
17	ELIANA MARTA COSTA DE OLIVEIRA	02,00
18	FABIANA RODRIGUESDA SILVA	02,00
19	JULIANA KELLY DOS REIS MOTA	01,00

CARGO: PSICÓLOGO / CANDIDATOS AUTO-DECLARADOS NEGROS E PARDOS

ORDEM	NOME	TOTAL
01	VANESSA GOMES BATISTA	10,00
02	GERALDA EVELIN GONÇALVES DURVALINO	09,00

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL

ORDEM	NOME	TOTAL
01	FRANCISCO CESAR VENTRELLI FERREIRA	10,00





CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA

ORDEM	NOME	TOTAL
01	REGIANE BATISTA FERRAZ	35,00
02	SALETE DE ASSIS SIUZA ALKMIN CHAVES	10,00

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS

ORDEM	NOME	TOTAL
01	ANA PAULA FERREIRA COSTA	20,00

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 001/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Chefe do Executivo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 20 de abril de 2018, 199° ano da fundação e 169° da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo